



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 49/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Conceder a servidora **Sra. Raquel Moreira Sobrinho**, Agente Operacional Legislativo – Jardineiro, Código CMX-AOL-010, **gratificação de Risco de 50% (cinquenta por cento)**, a ser pago segundo disponibilidade financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a dia 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 12 de fevereiro de 2021.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente